

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS MENS AIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - MMA
Referência: Janeiro/2023

Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Ação / Necessidade de Desenvolvimento no PDP (1)	Data de Início	Data de Término	Despesa com Remuneração (2) (R\$)	Tipo de Despesa (R\$)				CNPJ do Fornecedor	Razão Social do Fornecedor	Observações
							Diárias e Passagens (3) (SPOA)	Mensalidade (Valor Unitário)	Inscrição (Valor Unitário)	Contratação, prorrogação ou substituição contratual (Valor Unitário)			
1	1422823	AIDA RODRIGUES FEITOSA	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Doutorado	11/03/2019	11/03/2023	R\$ 14.870,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
2	1499094	ANA CAROLINA MENDES DOS SANTOS	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Doutorado	07/11/2022	17/05/2025	R\$ 14.870,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
3	2045156	CAMILA OLIVEIRA ROCHA	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Mestrado	19/01/2023	31/05/2024	R\$ 5.097,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
4	2442895	MÁRCIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Doutorado	20/10/2022	28/02/2026	R\$ 14.870,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
5	4311811	MARCOS ESTEVAN DEL PRETTE	(Art. 87 - Lei nº 8.112/90) - LIC	03/11/2022	31/01/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			SERVIDOR EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO
6	2153761	OTÁVIO GADIANI FERRARINI	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Mestrado	21/09/2022	30/09/2023	R\$ 12.768,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
7	1645786	ROBERTA MAGALHÃES HOLMES	(Art. 87 - Lei nº 8.112/90) - LIC	16/01/2023	11/04/2023	R\$ 7.674,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
8	2029707	THAÍS EVANGELISTA COUTINHO	(Art. 87 - Lei nº 8.112/90) - LIC	30/01/2023	29/04/2023	R\$ 817,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
9	1907162	THYEGO PERY MONTEIRO DE LIMA	(Art. 96-A Lei nº 8.112/90) - Doutorado	03/10/2022	29/02/2024	R\$ 13.952,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			

Observações:

¹ As despesas com remuneração são informadas quando há afastamento para participação na ação de desenvolvimento

² Empresa Passagem (quando houver despesa)

³ Serão divulgados os dados de CNPJ e Razão Social do Fornecedor somente para os casos de empresas/instituições contratadas diretamente pelo MMA